

MENSAGEM Nº 42/2023 - GAG

Brasília, de de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**CELINA LEÃO**

Governadora do Distrito Federal em exercício

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado WELLINGTON LUIZ**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2022**

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei  
Orçamentária Anual do Distrito  
Federal, no valor de R\$ 10.000,00.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 62 e 67, da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022), crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								10.000
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>10 128</b>	<b>6202 4088</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>							<b>10.000</b>
10 128	6202 4088 0021	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	20	0	100.1500	10.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>10.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

UNIDADE: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								10.000
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>10 302</b>	<b>6202 2145</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE</b>							<b>10.000</b>
10 302	6202 2145 0001	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CIRURGIAS ELETIVAS - DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100.1500	10.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>10.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 24/2023 - SEPLAD/GAB

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2023

#### Excelentíssima Senhora Governadora em exercício,

1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, a minuta de Projeto de Lei (105645783) que abre, nos termos dos art. 62 e 67 da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022 - LDO/2023, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 - Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de criar programa de trabalho específico para a realização de cirurgias eletivas no âmbito da saúde pública do Distrito Federal.
2. Nesse sentido, o encaminhamento da presente proposta, por meio de Projeto de Lei, justifica-se em razão de criação de subtítulo específico, na forma do § 2º, do art. 62, da LDO/2023.
3. Ainda, tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
4. São essas, as razões que justificam a elaboração da proposta de Projeto de Lei que ora submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

#### NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 08/02/2023, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **105645817** código CRC= **69B8F7CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 10º Andar, Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

---

04033-00003994/2023-11

Doc. SEI/GDF 105645817



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 1093/2023 - SEPLAD/GAB

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**GUSTAVO DO VALE ROCHA**  
Secretário de Estado-Chefe  
Casa Civil do Distrito Federal  
Brasília/DF

**Assunto: Minuta de Projeto de Lei (105645783).**

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, trata-se de minuta de Projeto de Lei (105645783), que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal.
2. Em observância ao disposto nos incisos constantes do art. 3º do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), destaco que os autos estão instruídos com os seguintes documentos:
  - I - Exposição de Motivos Nº 24/2023 - SEPLAD/GAB (105645817);
  - II - Nota Jurídica Nº 83/2023 - SEPLAD/GAB (105643314); e
  - IV - Manifestação Técnica nº 17 da Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN (105636702).
3. Quanto à exigência constante do inciso III, do art. 3º do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), a Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta esclareceu que 'a ASSEC/UPROG/SUOP/SEFIN atestou, também, em sua manifestação técnica (105432992), que "o crédito especial presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pela anulação de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento"'.  
".
4. Observo que consta dos autos minuta de Mensagem (105645958) a ser encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.
5. Ante o exposto, encaminho a minuta de Projeto de Lei (105645783) para conhecimento e análise, a fim de subsidiar a deliberação da Excelentíssima Senhora Governadora em exercício.

Atenciosamente,

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 08/02/2023, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **105646007** código CRC= **1EE7BA3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106

Sítio: - <https://www.seplad.df.gov.br/>